



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 161-COEX/UFMS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 537-COPP/UFMS, de 29 de junho de 2022, e considerando os documentos contidos no processo nº 23452.000685/2022-95, resolve, **ad referendum**:

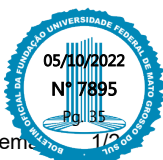
Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Especialização em Gestão Organizacional e Negócios, com área de concentração em Ciências Sociais Aplicadas, oferecido pelo Câmpus de Nova Andradina - CPNA, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

ANEXO - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL E NEGÓCIOS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, - CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA - CPNA

(Resolução nº 161-Coex/UFMS, de 3 de outubro de 2022.)

| Disciplina | C.H. | Créditos | Tipo |
|--|-------------|-----------------|-------------|
| Administração Financeira e Orçamentária | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão em Agronegócios | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão Organizacional Familiar | 30 | 2 | Optativa |
| Psicologia Organizacional | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão da Produção | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão de Capital Humano | 30 | 2 | Obrigatória |
| Contabilidade Gerencial | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão de Mercados e Negócios | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão Pública | 30 | 2 | Optativa |
| Sistema de Informação | 30 | 2 | Optativa |
| Governança Corporativa e Responsabilidade Socioambiental | 30 | 2 | Obrigatória |
| Sociologia nas Organizações | 30 | 2 | Obrigatória |
| Gestão de Projetos | 30 | 2 | Obrigatória |
| Metodologia Científica | 30 | 2 | Obrigatória |



| | | | |
|------------------------------------|----|---|-------------|
| Direito Empresarial | 30 | 2 | Obrigatória |
| Perspectivas do Balanced Scorecard | 30 | 2 | Obrigatória |
| Trabalho Final de Curso | 0 | - | Obrigatório |



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 04/10/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3591115** e o código CRC **ADDCAB9C**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10

SEI nº 3591115

